



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 09/2017

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores que esta assinam na forma regimental, requererem a V. Exa, depois de ouvida a Casa, que seja indicada ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de apresentar um Projeto de Lei Específico dispendo sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos, autorizando a concessão de reajuste salarial a partir de 1º de Janeiro de 2017, a fim de , reparar as perdas salariais dos servidores efetivos do Município, como é de conhecimento de todos, o salário do funcionalismo público municipal está muito defasado.

Justificativa:

Tendo em vista que os funcionários públicos do Município exercem funções voltadas para o benefício de toda a população, sendo pois, justo que sejam adequadamente remunerados, em razão da importância dos serviços nas mais diversas áreas públicas. O atual Prefeito à época em que exercia o cargo de Vereador, indicou por diversas vezes a necessidade do Poder Executivo alocar recursos dentro da Lei de Diretrizes Orçamentária para atender o referido Pleito, portanto, podemos crer que não medirá esforços para atender a presente indicação.

São José da Varginha, 24 de Fevereiro de 2017.

Lucas Santos Bastos Martins
Vereador PEN

Ricardo Rodrigues Maia
Vereador PSD

